



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.455, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3.280, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de usas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, na Unidade Orçamentária Serviços Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.777,30 (cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), nos termos da Lei Municipal nº 3.280, de 29 de outubro de 2025, destinados a cobrir despesas com a execução de Reforma da Praça Imaculada Conceição, situada a Rua João Pessoa, s/n, Centro, na seguinte dotação:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 09 – Serviços Municipais
15.452.0010.1006 Obras e Instalações e Infraestrutura
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro
Aplicação: 110 – Geral

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
02.09.0015.452.0010.1006.449051	Obras e Instalações

Artigo 2º- O crédito adicional suplementar será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, para cobrir despesas com o Programa de Desenvolvimento de ações decorrentes de emendas parlamentares de acordo com o Convênio de nº 100872/2025, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir em orçamento futuro, dotação para fortalecer o atendimento do programa/atividade de obras de infraestrutura.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.455, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 29 de outubro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretario Designado